

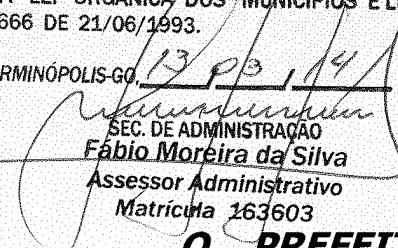


DECRETO Nº. 165/PMF/13

DE 13 DE MARÇO DE 2014.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE AFIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS-GO, 13 de Março de 2014

  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO  
**Fábio Moreira da Silva**  
Assessor Administrativo  
Matrícula 163603

**"Dispõe sobre nomeação de servidores para o quadro de cargos efetivos e dá outras providências".**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a pessoa abaixo relacionada, para o cargo abaixo especificado, do quadro de servidores efetivos, em razão de sua aprovação no **Concurso Público Nº. 001/2012**, realizado em 06 (seis) de Maio de 2012, e homologado segundo a ordem decrescente de classificação, e por haver aceitado o encargo de suas funções, bem assim apresentando a documentação necessária e exigida em Lei, para sua investidura e posse, com provimento permanente e regido pelo regime Jurídico Único, estabelecido pelo Município conforme **Lei Nº. 641/PMF/92**, sujeitando-se, a partir de sua efetivação, ao cumprimento do estágio probatório para aquisição de seus direitos legais e constitucionais, na carreira funcional, inclusive as vantagens de ordem pessoal, da Prefeitura Municipal de Firminópolis:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

CARGO: **ODONTOLÓGO**

MATR.	NOME
201514	NATÁLIA PEREIRA ALVES



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**FIRMINÓPOLIS**  
JUVENTUDE, TRABALHO E PROGRESSO  
ADM 2013 À 2016

**Artigo 2º** - Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, a adoção das providências complementares, comportáveis e necessárias a efetivação da presente medida, nelas incluídas a posse e o encaminhamento ao Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios para registro e demais fins de mister.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 05 (cinco) de Março do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
FIRMINOPOLIS**, aos 13 (treze) dias do mês de Março de 2014.

**LEONARDO DE OLIVEIRA BRITO**  
Prefeito Municipal